



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.954 DE 03 DE JUNHO DE 1.991

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de CR\$ 2.057.367.64 (Dois milhões cinquenta e sete mil trezentos e sessenta e sete cruzeiros e sessenta e quatro centavos) e da outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe conferê:-

D E C R E T A.-

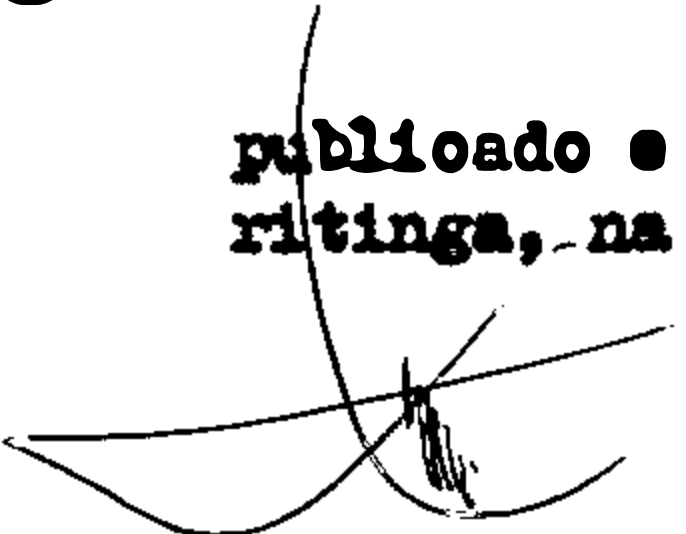
ARTIGO 1º Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga um Crédito Especial no valor de CR\$2.057.367.64 (Dois milhões / cinquenta e sete mil trezentos e sessenta e sete cruzeiros e sessenta e quatro centavos), sendo CR\$ 1.913.945.50(Hum milhão novecentos e treze mil novecentos e quarenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos) ref. a parcela do mês de junho de 1.991, e CR\$ 143.422.14 (Cêto e quarenta e três mil quatrocentos e vinte e dois cruzeiros e catorze centavos como saldo do mês de Maio de 1.991, atualizada de acôrdo com o índice Oficial do Governo Federal, para fazer face as despesas com manutenção de CLUBE ATLÉTICO TAQUARITINGA "O.A.T." conforme Lei nº 2.251 de 06.03.91.

ARTIGO 2º-Para cobertura das despesas do presente decreto serão utilizadas recursos citados no parágrafo único da referida Lei.

ARTIGO 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 03 DE JUNHO DE 1.991


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
Prefeito Municipal


publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.


VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
Diretora da Secretaria